



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 141/2022 – GPE.

Ipatinga, 18 de maio de 2022.

Exmo. Senhor  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "Altera o item II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 4.310, de 26 de janeiro de 2022."

A presente Proposição objetiva alterar o Anexo da Lei referida, item II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, visando acrescer o valor de repasse à entidade **Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo**.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda Parlamentar n.º 202139040008, da Deputada Federal Alessandra da Silva, transferidos pelo Ministério da Cidadania ao Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a serem destinados à referida entidade.

Cumprir informar que o valor transferido está consignado no orçamento vigente. Informamos, ainda, que os valores referentes as demais entidades, consignados na Lei Municipal, permanecem inalterados.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nossa alta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º 120  
Data 18/05/22  
Horário 18:22  
SECRETARIA GERAL

|  |
|--|
| A(s) Comissão (ões)                      |
| <i>Comissão Financeira e DIR</i>         |
| <i>humanos</i>                           |
| Para Fins de Parecer                     |
| Em: <u>18</u> de <u>05</u> de <u>22</u>  |
| Prazo para Parecer                       |
| Até: <u>24</u> de <u>05</u> de <u>22</u> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 119 /2022.

“Altera o item II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 4.310, de 26 de janeiro de 2022.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 4.310, de 26 de janeiro de 2022 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de maio de 2022.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

# IPATINGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social

| NOME ENTIDADE   | VALOR        |
|---|--------------|
| Associação Ação Social Pela Vida                                | 53.280,00    |
| Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço | 99.900,00    |
| Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga          | 277.056,00   |
| Ação Social SOS Família   | 708.624,00   |
| Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF      | 239.760,00   |
| Associação de Pais e A dos Excepcionais de Ipatinga             | 442.523,70   |
| Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga                  | 99.900,00    |
| Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga            | 99.900,00    |
| Associação Missão Resgate                                       | 708.624,00   |
| Associação Projeto de Deus                                      | 396.300,00   |
| Casa de Acolhimento Parusia                                     | 699.300,00   |
| Centro de Convivência Maria Maria                               | 144.000,00   |
| Educandário Família de Nazaré                                   | 708.624,00   |
| Grupo Espírita Luz aos Pequeninós                               | 239.760,00   |
| Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer - Se Toque                 | 99.900,00    |
| Horta Comunitária Criança Feliz                                 | 159.840,00   |
| Lar da Fraternidade Cristã                                      | 621.600,00   |
| Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo     | 802.640,00   |
| Lar dos Velhos Paulo de Tarso                                   | 692.640,00   |
| Movimento da Terceira Idade                                     | 144.000,00   |
| Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz                      | 1.121.077,80 |
| Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens   | 555.000,00   |
| União Defesa da Comunidade do Bom Jardim                        | 235.800,00   |